

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE CAFEARA		CNPJ: 75.845.545/0001-06	
Endereço: AVENIDA BRASIL, 188			
Cidade: CAFEARA	CEP: 86640-000	DDD/Telefone: (43) 3625-1000	Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável: ELTON FÁBIO LAZARETTI		C.P.F. 858.230.159-68	
C.I./Órgão Expedidor: 4.934.272-1 SSP - PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: AVENIDA BRASIL, 06		CEP: 86640-000	
Município: CAFEARA	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (44) 99722-1466	
E-mail 1: gabinete@cafeara.pr.gov.br E-mail 2: eltonfabio08@gmail.com		DDD/Telefone: (43) 3625-1000	

2 – DO PROJETO			
2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		INÍCIO 24/03/2022	TÉRMINO 13/07/2023
		PERÍODO DO ADITIVO	
		Data de Elaboração do Termo Aditivo	240 DIAS
2.2 Trecho			
ESTRADA MUNICIPAL ILÁRIO SPERANDIO, COM EXTENSÃO DE 4.500 METROS, ÁREA DE 27.000,00m², NAS SEGUINTE			
COORDENADAS:			
INICIAL 424581,00m E - 7478739,00m S			
FINAL 421118,00m E - 7479964,00m S			

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/6

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Cafeara- PR apresenta o presente Plano de Trabalho, pleiteando recursos para obra de pavimentação asfáltica na estrada municipal Ilário Sperandio. A obra beneficiará todos os municípios de Cafeara, e da região. O projeto visa melhores condições de locomoção, trafegabilidade além de benefícios em saneamento ambiental.

Uma cidade saudável deve garantir aos cidadãos uma infra-estrutura mínima, e isso envolve principalmente estradas bem cuidadas, pavimentadas, com calçamento, oferecendo conforto ao trafegar de um ponto a outro sem o perigo de alagamento, poeira excessiva, buracos, lama, entre outros agravantes à locomoção, à saúde e ao bem estar social.

O asfalto é uma questão de bem-estar e saúde para a população e para os usuários conforto, segurança e comodidade. Por tal motivo solicitamos o recurso junto ao Estado para que possa ser feita a pavimentação da estrada que ainda não conta com esse benefício.

É de grande importância que o Estado participe no financiamento desta obra, afinal este município encontra-se em pleno desenvolvimento econômico procurando alternativas corretas para aumentar sua sustentabilidade e melhorar a infraestrutura local.

Além do exposto acima, a obra de pavimentação asfáltica na estrada Ilário Sperandio, que liga Cafeara à Rodovia Sílvio Barros, diminuirá o tempo de viagem até outras cidades vizinhas, da região, bem como ao grande centro Maringá – PR.

Destaca o perfil do município: o município de Cafeara localizado no norte do Estado do Paraná, região de Londrina, o IDH do município segundo último levantamento disponível é de 0,693. Com base no último censo, o município possui 2.695 habitantes, assim distribuídos: 2.195 habitantes (população urbana) e 500 habitantes (população rural). O município conta com 1805 trabalhadores rurais, 232 produtores rurais, sendo: 138 agricultores familiar, onde, sua economia está voltada no setor agropecuário.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Executado	1	1ª Licitação, contratação e Execução Parcial	Ud	01	24/03/2022	13/07/2023
1	1	2ª Licitação e Contratação	Ud	01	01 dias	60 dias
2	1	Terraplenagem	M³	2160,00	61 dias	90 dias
3	1	Pavimentação	M²	27.000,00	61 dias	210 dias
4	1	Ligantes Betuminosos	T	278,78	121 dias	210 dias
5	1	Sinalização	M²	1350	211 dias	240 dias
6	1	Serviços Complementares	M²	9000	211 dias	240 dias

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
Valores despendidos			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 188.462,30
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 551.630,20	-
Valores a serem repassados			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 833.759,28
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.971.314,83	-
Total			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 1.022.221,58
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.522.945,03	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Já Executado (1ª Licitação, Contratação e Execução Parcial)			
24/03/2022 a 13/07/2023	551.630,20	188.462,30	0,00
A Executar (2ª Licitação e Contratação)			
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	531.831,53	111.655,59	0,00
120	461.371,57	96.862,85	0,00
150	526.174,91	110.468,01	0,00
180	1.144.186,42	240.216,66	0,00
210	1.144.691,49	240.322,69	0,00
240	163.058,91	34.233,48	0,00
Sub-total	3.971.314,83	833.759,28	0,00
Sub-total Geral	4.522.945,03	1.022.221,58	0,00
Total Geral	5.545.166,61		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cafeara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 833.759,28 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) na forma de pecúnia para custear os serviços a serem realizados a partir do aditivo a ser celebrado. Ressalte-se que o município já arcou com R\$ 188.462,30 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) referente aos serviços executados até a 15ª medição, com a 1ª empresa contratada, valores que somados totalizam R\$ 1.022.221,58 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), valor final de contrapartida deste convênio.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Cafeara - PR

Data: 24/10/2023

Elton Fábio Lazaretti
CPF: 858.230.159-68
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Seguem em anexo os seguintes documentos: Quadro de quantidades, ART nº 1720234567817 (fiscalização), ART nº 1720215566088 (projeto e orçamento), Pranchas, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Declaração de previsão orçamentária.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 22/11/2023 17:32.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elton Fabio Lazaretti** em 25/10/2023 11:18.

Inserido ao protocolo **20.575.989-1** por: **Elton Fabio Lazaretti** em: 25/10/2023 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a0806dec021eb76df71cdfa87800b19.